

PROCESSO: SC-PRC-2020/00695**ASSUNTO:** ATA DA COMISSÃO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DO EDITAL **PROAC EXPRESSO LEI ALDIR BLANC Nº 46/2020 - "PRÊMIO POR HISTÓRICO DE CINEMA DE SÃO PAULO"****ATA DA COMISSÃO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE PROJETOS****E CONVOCAÇÃO PARA SANEAMENTO DE FALHAS DA DOCUMENTAÇÃO DO EDITAL PROAC EXPRESSO LEI ALDIR BLANC Nº 46/2020 - "PRÊMIO POR HISTÓRICO DE CINEMA DE SÃO PAULO"**

Trata-se da análise da documentação de inscrição enviada de acordo com disposto no item 6.2 (Parâmetros Específicos) do referido Edital, dos proponentes selecionados e suplentes. A Comissão de Documentação deliberou conforme disposto em Edital:

I. PROPONENTES/ PROJETOS SELECIONADOS HABILITADOS:

ID do Projeto	Nome do Projeto	Proponente	Cidade	Cota Interior
3160	Cinema no Parque	AJFAC – Associação Joseense para o Fomento da Arte e da Cultura	São José dos Campos	Sim
7536	Cine Garagem	Espaço Edith Cultura	Bragança Paulista	Sim
7327	Roxy São Vicente	Sueli Vieira do Prado – Eireli	São Vicente	Sim
6346	Cine Roxy Cubatão	Cinema e Bombonieri Roxy LTDA	Santos	Sim
6964	Roxy Santos	Pátio de Cinemas Ltda	Santos	Sim

| Secretaria de Cultura e Economia Criativa

1896	Emmanuel Quadros	Cinemec Ibitinga	ibitinga	Sim
4661	Cinema São Manuel	Associação dos Artistas	São Vicente	Sim
5915	Cine Miziara	Cine Miziara	Joboticabal	Sim
6505	Cine Monte Alto	Cine Monte Alto	Monte Alto	Sim
1799	Prêmio por histórico de cinema – Belas Artes	Cinemas Belas Artes Ltda (Petra Belas Artes)	São Paulo	

II. PROPONENTES DESCLASSIFICADOS NA SELEÇÃO DE PROJETOS E PORTANTO NÃO ANALISADOS

ID do Projeto	Nome do Projeto	Proponente	Cidade	Cota Interior
5848	Porto Circense	Porto Circense	Santos	Sim
6646	Exibição Cinematográfica	Sam Radio Pictures	Batatais	Sim
7345	José Roberto Pelegrinelli Mai Mai	Cine Sétima Arte	Pederneiras	Sim

7652	Cine Estação	Concidadania	Santos	<i>Sim</i>
4247	Cine Arueiras	Associação Arueiras do Brasil	Praia Grande	<i>Sim</i>

DOS RECURSO DAS DECISÕES - conforme item III dos Parâmetros Gerais do Edital que diz:

- Caberá um único recurso da Ata da Comissão de Análise da Documentação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da publicação no D.O.E..
- No recurso não será aceita a apresentação de documentos novos.
- Serão aceitos os recursos enviados até às 18h00min conforme data estipulada no subitem '3.1', exclusivamente através do preenchimento do formulário, disponível no link:
https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc_NHHX5YHtZzuecOmibCVwESMBA3Abm1_pWi2zTbwMgmNGjA/viewform
- Não será aceito nenhum recurso protocolado nesta Secretaria ou recebido por via postal.
- Compete à Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura decidir definitivamente os recursos.
- As respostas aos recursos serão publicadas interessado acompanhar as publicações.

São Paulo, 30 de novembro de 2020.